

Por isso — e também por méritos que lhe são próprios — este feliz decalque tem merecido, da parte do público interessado, uma aceitação que não conheceu ainda desfalecimento.

Com ele, efectivamente, o seu A. proporcionou a todos os profissionais do fóro uma obra de cómodo manuseio e apta, sobretudo, a servir a todo o instante de pronto e seguro indicador.

Além dos índices minuciosos, que permitem a imediata localização das disposições do Código, o trabalho em referência contém uma larga cópia de jurisprudência, como precioso adjuvante para a boa interpretação das mesmas.

Porque supomos tratar-se de uma colecção, de que este é — por antecipação, julgada conveniente — o 4.º volume, esperamos que o seu A. persista na tarefa auspiciosamente encetada, pois da sua probidade é esta garantia bastante e ao seu labor está assegurado o mesmo lisongeiro acolhimento.

A edição, da Casa Portuguesa, foi preparada com o sentido gráfico mais apropriado e não inferior, sem dúvida, em certos pormenores, ao modelo francês do qual é, como já se disse, uma tão conseguida adaptação.

ALCIDES DE ALMEIDA, João: *O aborto consensual*. Estudo de direito penal e de política criminal — 1 vol. de 203-4 pp. Lisboa, 1964.

A não ser do ponto de vista médico, cremos ser esta a primeira monografia a tratar (em profundidade, pelo menos) dos muitos outros aspectos de um problema quase tão velho, pode dizer-se, como o Mundo e nem por isso de menos palpitante actualidade.

Mas, ainda sem ter em conta tal primazia (que todavia, repete-se, não asseguramos) muito há a louvar e a reter neste importante trabalho, concebido e invariavelmente conduzido com proficiência e brilho.

Quere-nos parecer que, pelas suas sérias implicações sociais, políticas, religiosas, eugenéticas (e, até, simplesmente emocionais), este é um daqueles temas que só à luz de um meridiano critério, alheio a todas as apaixonadas controvérsias, pode e deve ser tratado com algum proveito.

O seu ilustre A. assim louvavelmente o entendeu e, ao formular o seu juízo, fá-lo de uma altura sobranceira e numa posição equidistante dos extremos radicalismos usados, desde tempos imemoriais, quer no seu ataque, quer na sua impugnação.

A perspectiva histórica que lhe serve de pórtico está muito bem

desenhada. E toda a parte exegética é dada com uma segurança de critério e uma elocução tão claramente expositiva que fazem destas páginas um notável contributo para a dilucidação do problema e assinalam desde logo ao seu A. um lugar de merecido destaque na nossa literatura jurídica.

PINHEIRO FARINHA, João de Deus: *Código de processo civil anotado*, vols. I e II — 2 vols. de 741 pp. e 646-2 pp. Edições Ática, Lisboa, 1965.

Proseguindo na sua meritória tarefa, deu-nos agora o ilustre magistrado a edição, com largas anotações, do novo Código de Processo Civil.

Não se limitou, assim — e sabe-se quanto a tendência é frequente — à simples transcrição do texto, com a moderada achega de uns quantos arestos, nem sequer ajustados, para justificar o volume e o custo da obra...

Neste seu recente trabalho prevaleceu, com efeito, o método já adoptado nos anteriores, que é, seguramente, o mais eficiente e aquele que melhor explica as publicações desta índole: doudas anotações, a esclarecer as disposições mais controvertidas; criteriosa escolha das decisões do tribunais; e, ainda, a indicação dos artigos doutrinários de maior interesse dispersos pela revistas da especialidade.

Da observância deste conjunto de elementos informativos e interpretativos resultou o valor deste trabalho, de grande utilidade para todos quantos carecem, por necessidade ou por estudo, de tomar contacto com a nossa nova lei adjectiva.

A edição pertence à Ática e insere-se na «Colecção Jurídica Portuguesa», tão justamente conceituada pela escrupulosa selecção dos textos publicados (e em apreciável número são já) e ainda pelo esmero posto na sua apresentação, divisa abonadora da sua actividade.

OBRAS RECEBIDAS NA BIBLIOTECA E NA REDACÇÃO

- | | |
|---|---|
| <p>ABRANCHES-FERRÃO, Fernando de:
<i>O incumprimento da obrigação como causa de pedir a indemnização</i> (Um caso de competência internacional). Sentença do 10.º juízo cível de Lxa. de 27-2-1965 e Ac. da Rel. de Lxa. de 16-7-1965. Alegações para a Rel. de</p> | <p>Lxa. e para o S. T. J. — 1 vol. de 79 pp., Lisboa, 1966.</p> |
| <p>ABRANCHES-FERRÃO, Fernando de:
<i>A causa de pedir nas acções de responsabilidade civil por incumprimento de contrato</i> (Um caso de competência internacional)</p> | |